

SUMÁRIO: Termo de Fomento nº 143/2025 - Prestação de Contas

1. Ofício de prestação de contas	2
2. Plano de trabalho	3
3. Lei Municipal n.º 5.978/2025.....	17
4. Valor recebido	18
5. Relatório de execução financeira.....	19
6. Comprovante de pagamento e notas fiscais	20
7. Parecer Comissão de Seleção.....	29
8. Parecer gestor da parceria.....	32
9. Parecer Comissão de Monitoramento	34

Ofício n.º 020/2026 – ADM

Uruguaiana, 20 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Saúde
Ilma. Sra. Secretária de Saúde
Ane Caroline Barreto
Nesta.

Assunto: Prestação de Contas – Inexigibilidade n.º 056/2025
Termo de Fomento n.º 143/2025
Processo Administrativo n.º 34678/2025

Ilustríssima Senhora,

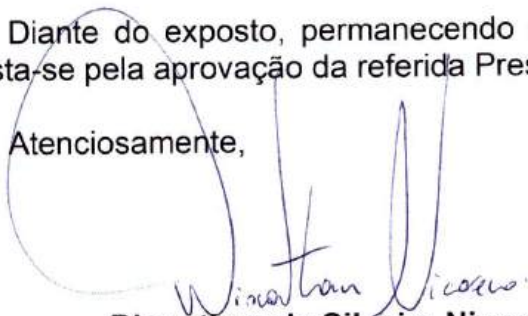
Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente encaminhar os documentos necessários a fim de apresentar o requerimento de prestação de contas referente a Inexigibilidade n.º 056/2025, Termo de Fomento n.º 143/2025, firmado com este Hospital para auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos, conforme recebimento dos valores na data de 19/12/2025.

Segue em anexo o relatório financeiro e o comprovante de pagamento, datado de 19/12/2025, mesma data do recebimento do recurso, o qual quitou integralmente as Notas Fiscais n.º 12298, 12536 e 12750, bem como parcialmente a Nota Fiscal n.º 12827, todas em anexo e emitidas pela empresa Pré Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda – CNPJ n.º 19.297.698/0002-68, fornecedora dos medicamentos manipulados destinados a terapia antineoplásicas utilizadas nos pacientes oncológicos.

Ressalta-se, portanto, que o valor dos recursos oriundos do presente Termo de Fomento foi utilizado unicamente para o custeio de medicamentos voltados ao tratamento de pacientes oncológicos, ou seja, aplicado integralmente na finalidade da parceria e de acordo com a Lei n.º 5.978/2025, tendo atingido o objetivo proposto.

Diante do exposto, permanecendo à disposição para o que for necessário, protesta-se pela aprovação da referida Prestação de Contas.

Atenciosamente,



Dionathan da Silveira Nicorena
Hospital Santa Casa de Uruguaiana
Gestor Administrativo

RECEBI EM
20/01/26
HORÁRIO 17:45

Diego Canton Fernandes
Secretário Adjunto de Saúde

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

I – ENTIDADE PROPONENTE



HOSPITAL SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ: 98.416.225/001-28

Endereço: Rua Domingos Almeida, nº 3801, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS

FONE: (55) 3414-5500, Ramal 201

E-mail: adm1@hsu.org.br

Site: www.santacasauruguaiana.com.br

Responsável legal: Dionathan da Silveira Nicorena

Diretor Técnico: Luiz Antônio De Souza Marty – CRM 7010

Histórico

A Santa Casa de Uruguaiana se caracteriza como Hospital Geral, terciário, privado e de caráter Filantrópico, conforme publicado na portaria 959 de 15 de dezembro de 2022, no DOU nº 238, seção 1, página 230, de 20 de dezembro de 2022. Fundada em 30 de maio de 1897, ou seja, um hospital com 128 anos, possui credenciamento em alta complexidade em oncologia, neurocirurgia e bucomaxilofacial, como também média complexidade em ortopedia/traumatologia. Atende 11 municípios da região da Fronteira Oeste, sendo referência regional nessas especialidades.

Seu Corpo Clínico é composto por aproximadamente 120 médicos de várias especialidades, e mais 790 funcionários nos serviços de assistência, apoio e administração.

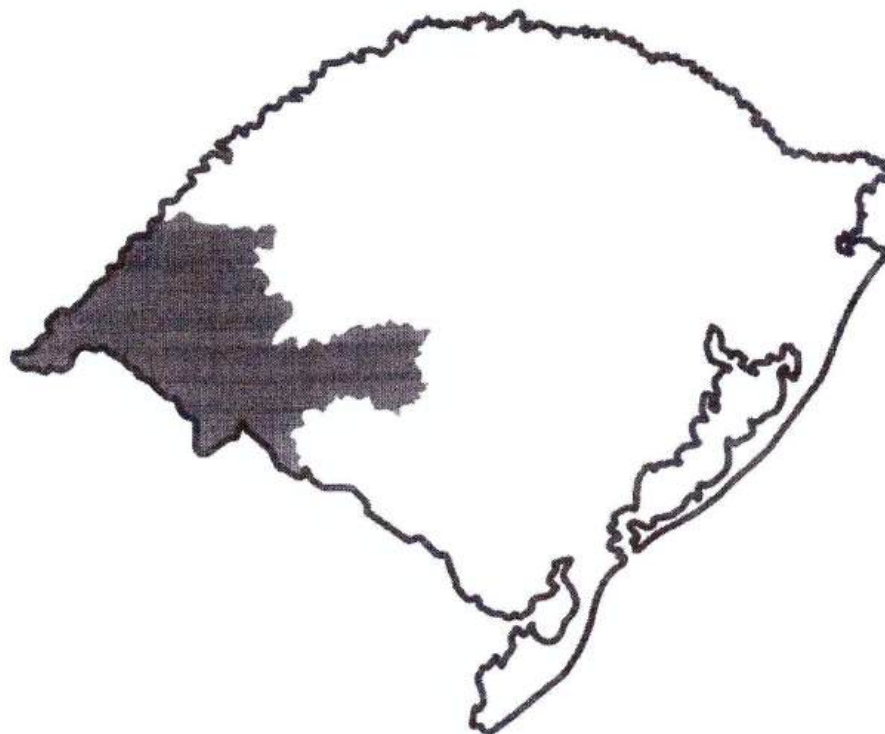
Mercado - Área de Cobertura

O Rio Grande do Sul é o 5º maior estado do Brasil, com extensão territorial de 281.730,2 km², ocupando mais de 3% do território brasileiro, o mesmo é dividido em 497 municípios, possui 10.8 milhões de habitantes, (IBGE 2022), o que corresponde a 6% da população nacional. A densidade demográfica é de 38,63 habitantes/km² (IBGE 2022). A capital, Porto Alegre, é o município mais populoso com 1,3 milhão de pessoas.

*Recebido, na íntegra
em 22/12/25.*

O Rio Grande do Sul está localizado na região sul do país com limites entre outro estado brasileiro, Santa Catarina, e outros dois países, Argentina e Uruguai, sendo que Uruguaiana, neste contexto é uma das cidades fronteiriças e dista apenas 2 Km da cidade de Passo de Los Libres, na Argentina e 70 KM da cidade de Bella Union, no Uruguai.

A economia gaúcha é bastante diversificada, com grande tradição na exportação, tendo como base a agricultura, a pecuária e a indústria. O IDH do estado do Rio Grande do Sul é 0,771 (IBGE 2022).



A cidade de Uruguaiana, localizada na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, possui 5.703.586 Km² com 125.435 habitantes e densidade demográfica de 21,95 hab/Km² (IBGE 2010), fazendo fronteira com 2 países, Argentina e Uruguai.

Indicadores de Uruguaiana

Último Censo (2022): 117.210 hab. (IBGE)

Densidade. Demográfica (2022): 20,56 hab/Km² (IBGE)

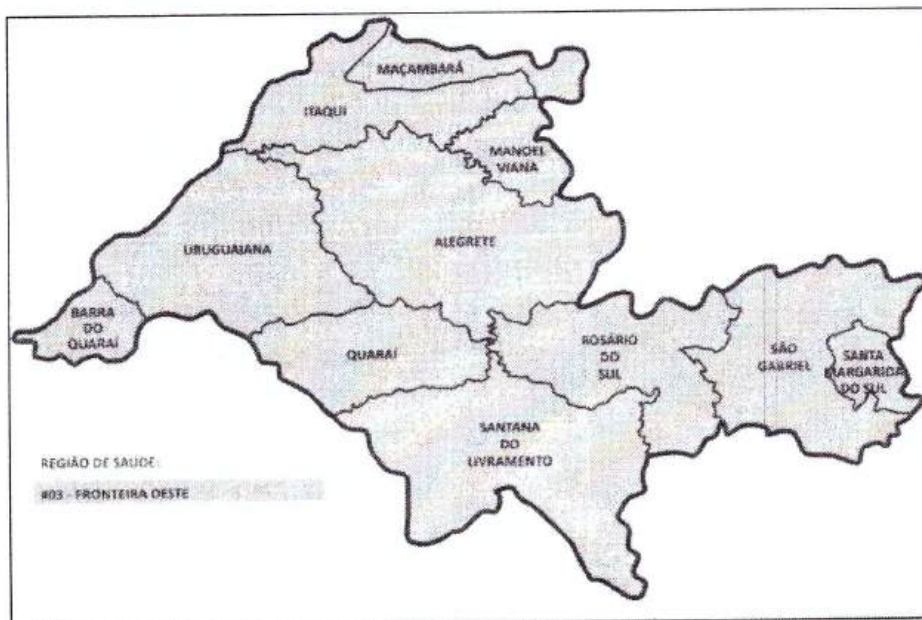
PIB *per capita* (2021) – R\$ 29.322,46 (IBGE)

Mortalidade Infantil (2022) – 14,3/1000 (óbitos por mil - IBGE)

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (2010) – 0,744 (PNUD – 667°)

Expectativa de vida (2010) – 76,8 anos (SEBRAE – perfil das cidades gaúchas)

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana é regional e atende a população com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), 24 horas. Os municípios que são abrangidos pelo hospital são: Alegrete, Itaqui, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Quaraí, Santana do Livramento, Maçambará, Rosário do Sul, São Gabriel, Manoel Viana, Santa Margarida do Sul. Ainda segundo o censo de 2022, essa região possui uma população estimada em 446.488 habitantes.



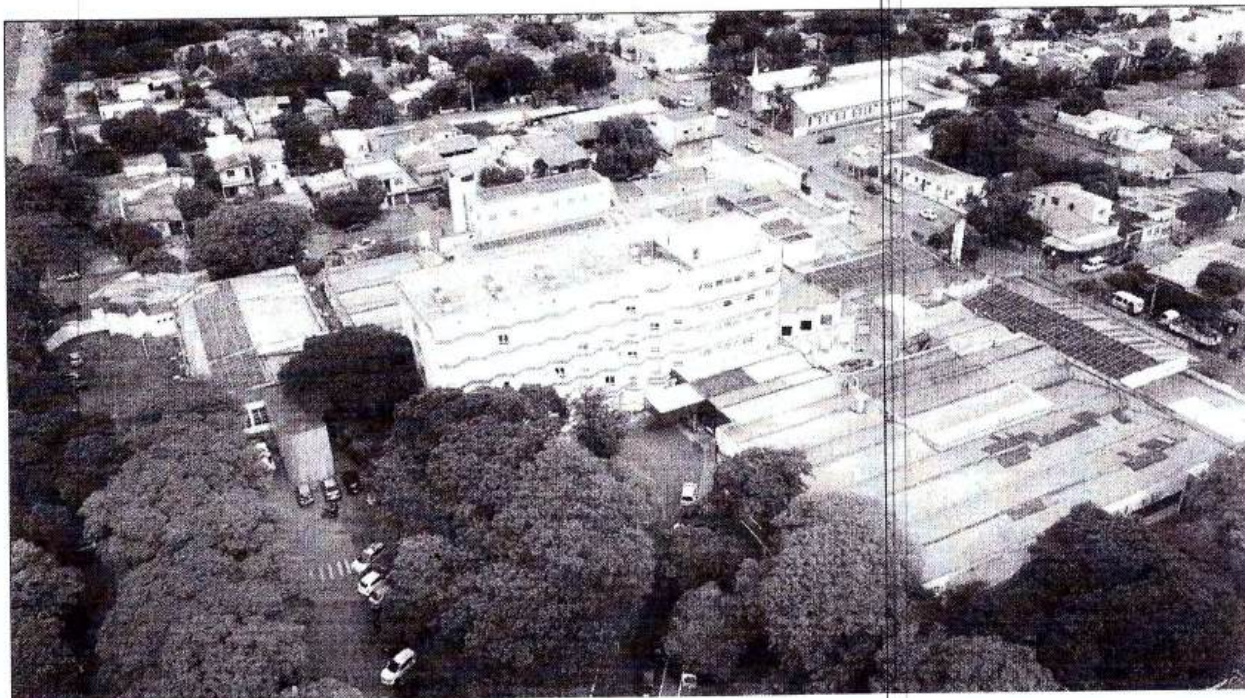
Vale ressaltar que o hospital possui um percentual médio de 95% (noventa e cinco por cento) de ocupação com pacientes SUS, um valor bem acima do estipulado pela legislação para manutenção da filantropia que é de 60% (sessenta por cento).

É mister salientar que o Sistema Único de Saúde não reajusta a sua tabela de valores desde 1996, em contrapartida é público que a inflação na área de saúde aumenta cerca de 10 (dez) pontos percentuais acima da inflação geral, anualmente, soma-se ainda o fato de que o desenvolvimento tecnológico oferece melhor condições de atendimento ao paciente, porém aumenta significativamente os custos da

Instituição. Esses custos tiveram um aumento significativo com o advento da pandemia da COVID-19. Ainda lembramos que o SUS efetua o pagamento no prazo médio de 60 (sessenta) dias após o fechamento da competência, o que prejudica em muito o fluxo de caixa.

Instalações Físicas do Hospital

O hospital atualmente conta com uma área construída total com mais de 16.247,54 m². Sua composição está descrita abaixo:



Estrutura

1. Pronto Socorro

- 1 (uma) sala para triagem
- Área de espera para atendimento área amarela
- Sala da Coordenação do Pronto Socorro
- Farmácia Satélite
- Núcleo epidemiológico
- Copa

1.1. Área amarela:

- 1 (um) consultório médico geral
- 1 (um) consultório traumatologia/ortopedia
- 4 (leitos) leitos observação
- 5 (cinco) poltronas – sala de decisão médica
- 1 (um) leito de isolamento
- 1 (uma) sala de gesso
- 1 (uma) sala de curativo
- 1 (uma) sala para oxigenoterapia

1.2 Área vermelha:

- 8 (oito) leitos
- 1 (um) leito de isolamento
- 5 (cinco) leitos de observação
- 1 (uma) sala de procedimentos

Pronto Atendimento

- 2 (dois) consultórios
- 1 (uma) sala de triagem
- 1 (uma) sala de curativos
- 5 (cinco) macas de observação
- 2 (dois) berços de observação
- 2 (duas) poltronas para observação
- 1 (uma) sala de exames

Bloco Cirúrgico I

3.1. Salas Cirúrgicas

- 4 (quatro) salas cirúrgicas ativas

- 1 (uma) sala de procedimentos de endoscopia/colonoscopia
- 1 (uma) sala de recuperação com 12 (doze) leitos
 - Centro Obstétrico
- 1 (uma) sala de parto normal
- 1 (uma) sala para cesária
- 1 (uma) sala de atendimento ao recém-nato
- 2 (duas) salas para parto humanizado
- 1 (uma) farmácia satélite

Bloco Cirúrgico II

- 2 (duas) salas cirúrgicas ativas sendo: 1 (uma) exclusiva para hemodinâmica, 1 (uma) utilizada para cirurgias plásticas e otorrinos
- 1 (uma) sala de recuperação com 5 (cinco) leitos
- 1 (uma) sala de OPME

UTI ADULTO I (fechada) – **Projeto pronto para início da reforma.**

- Espaço para 10 (dez) leitos;
- Espaço para 4 (quatro) leitos semi-intensivo
- Acesso interno para Bloco Cirúrgico I

UTI ADULTO II

- 10 (dez) leitos de UTI

UTI NEONATAL

- 8 (oito) Leitos de UTI Neonatal
- Projeto pronto para início da reforma de ampliação de 2 (dois) leitos de UTI Neonatal e 10 (dez) leitos para UCINCo

Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCo)

- 5 (cinco) Leitos
- Projeto pronto para início da reforma de ampliação para 10 (dez) leitos de UCINCo

Sala de Atendimento ao Recém-nato

- 9 (nove) leitos de observação

Clínica Renal

- Conta com 19 (dezenove) pontos para máquinas de hemodiálise

Oncologia - Quimioterapia

- 4 (quatro) consultórios
- 1 (uma) sala de procedimento
- 15 (quinze) poltronas para atendimento
- 5 (cinco) leitos para atendimento
- Farmácia de manipulação

Oncologia – Radioterapia/Braquiterapia

- 3 (três) consultórios
- 1 (um) Acelerador Linear
- 1 (uma) sala de procedimento
- 1 (uma) sala da física médica
- 1 (um) aparelho de Braquiterapia instalado. (não está em uso)

Banco de Sangue

- 1 (um) consultório
- 1 (uma) sala de coleta
- Salas de processamento/armazenamento

14. Saúde Mental

- 3 (três) consultórios
- 18 (dezoito) leitos (SUS, Particular e Convênios)
- 1 (uma) Área de convivência

15. Unidades de Internação

SETOR	LEITOS	ATIVO
POSTO ZERO (Maternidade Particular/Convênios)	14	14
MATERNIDADE (Maternidade SUS)	23	23
2º Piso – PEDIATRIA (possui leitos em reforma)	20	20
3º Piso – Internação SUS (clínica/cirúrgica)	49	49
4º Piso – Fechado para Reforma	-	-
5º Piso – Internação Particular/Convênios (clínica/cirúrgica)	27	27

Serviços Ofertados

1. Assistencial

- Clínica Médica
- Cirurgia Geral
- Pediatria
- Obstetrícia / Ginecologia
- Neurologia / Neurocirurgia
- Urologia
- Ginecologia e Mastologia
- Otorrinolaringologista
- Oftalmologia
- Gastroenterologia
- Cardiologia
- Hemoterapia
- Nefrologia / Urologia

- Traumatologia e Ortopedia
 - Urgência e Emergência
2. Serviços Especializados
- Diagnóstico por Imagem (Ultrassom, Mamografia, Raio X e Tomografia)
 - Bucomaxilofacial
 - Diagnóstico por Anatomia Patológica ou Citopatologia
 - Diagnóstico por Laboratório Clínico
 - Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos
 - Endoscopia/Colonoscopia
 - Fisioterapia
 - Videolaparoscopia
3. Serviços de Apoio
- Central de Esterilização de Materiais
 - Farmácia
 - Serviço de Nutrição e Dietética
 - Banco de Leite
 - Lavanderia
 - Necrotério
 - Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME
 - Manutenção e Equipamentos
 - Serviço Social
 - Psicologia

Títulos

- Hospital Sentinela - ANVISA
- Maternidade participante do Programa Nacional de Humanização do Parto



- A Santa Casa de Caridade de Uruguaiana teve oficialmente deferida a Concessão do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela Portaria 959 de 15 de dezembro de 2022, no DOU publicado em 20 de dezembro de 2022, edição 238, seção 1, página 230.
- Utilidade Pública, lei municipal nº 610/62, de 13 de abril de 1962
- Registro de Entidade Civil, nº 100227, de 10 de junho de 2015.

II – EMBASAMENTO

A Prefeitura Municipal de Uruguaiana, através dos Decretos Municipais n.º 001/2019 e 002/2019, ratificados pelos Decretos Municipais n.º 012/2025 e 013/2015, requisitou bens, serviços e infraestrutura da Santa Casa de Uruguaiana pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana, que tem como objetivo garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares bem como a recuperação econômico-financeira da Instituição.

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repassa de recursos por parte do Município de Uruguaiana ao Hospital Santa Casa de Uruguaiana, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando o auxílio financeiro para o custeio dos medicamentos destinados a terapia antineoplásicas utilizadas nos pacientes atendidos no serviço de oncologia, através de subvenção social a ser encaminhada pelo Poder Executivo, em trâmite no Poder Legislativo, através do Projeto de Lei Ordinária n.º 198/2025.

IV – JUSTIFICATIVA

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana ainda enfrenta dificuldades financeiras decorrentes dos elevados custos pós pandemia e da baixa remuneração da tabela do SUS, em especial desde o início do ano corrente, onde diferentemente dos anos anteriores, tem-se apresentado índices de ocupação máxima no hospital e de pacientes graves.

Considerando que o Hospital Santa Casa de Uruguaiana tem mais de 95% dos seus atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde e é sabido que a remuneração para os atendimentos é deficitário por natureza e, ainda, soma-se a inflação dos custos hospitalares o que resulta em consequentes prejuízos mensais

Desta forma, se faz necessário ainda o auxílio financeiro para a aquisição de medicamentos voltados aos atendimentos de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela Instituição na área da oncologia.

V – METAS

Metas Qualitativas

O Acordo de Cooperação possui como meta qualitativa garantir e qualificar o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde em tratamento oncológico nas dependências do Hospital.

Metas Quantitativas

O recurso auxiliará no custeio de medicações oncológicas, considerando que a instituição tem como histórico mensal o atendimento da quantidade de pacientes conforme quadro abaixo:

Tratamento	Tipo	Média/Mês
Quimioterapia	Infusão	250

VI – MEDICAMENTOS E CUSTOS ESTIMADOS

Segue a relação dos medicamentos oncológicos preponderantemente utilizados pelo serviço e o custo médio unitário de cada um conforme tabela de preços do fornecedor que presta o serviço de manipulação e fornecimento das

terapias antineoplásicas – Pré Fórmula RS Farmácia de Manipulação Ltda. Outros medicamentos poderão vir a serem utilizados, conforme patologia e protocolos.

Princípio ativo	Forma de apresentação/material	Preço de referência
Abatacepte	Injetável	R\$13,43/mg
Acetato de goserrelina 10,8 mg	Injetável	R\$2.466,95/unidade
Acetato de goserrelina 3,6 mg	Injetável	R\$945,82/unidade
Ácido Zoledrônico	Injetável	R\$ 73,39/mg
Aflibercept	Injetável	R\$14,07/mg
Avelumabe	Injetável	R\$47,19/mg
Bevacizumabe	Injetável	R\$24,43/mg
Bleomicina	Injetável	R\$15,84/UI
Carboplatina	Injetável	R\$0,99/mg
Cetuximabe	Injetável	R\$11,59/mg
Ciclofosfamida	Injetável	R\$0,12/mg
Cisplatina	Injetável	R\$2,43/mg
Docetaxel	Injetável	R\$7,67/mg
Doxorrubicina	Injetável	R\$2,36/mg
Epirubicina	Injetável	R\$5,38/mg
Etoposídeo	Injetável	R\$0,40/mg
Fluoruracila	Injetável	R\$0,07/mg
Folinato de Cálcio	Injetável	R\$0,99/mg
Gencitabina	Injetável	R\$0,62/mg
Ifosfamida	Injetável	R\$0,19/mg
Imuno BCG	Injetável	R\$39,34/mg
Irinotecano	Injetável	R\$3,36/mg
Mesna	Injetável	R\$0,11/mg

Nivolumabe	Injetável	R\$129,09/mg
Oxaliplatina	Injetável	R\$3,79/mg
Paclitaxel	Injetável	R\$3,20/mg
Pamidronato	Injetável	R\$2,10/mg
Pembrolizumabe	Injetável	R\$203,16/mg
Pertuzumabe	Injetável	R\$39,31/mg
Rituximabe	Injetável	R\$24,47/mg
Trastuzumabe	Injetável	R\$39,71/mg
Trastuzumabe deruxtecana	Injetável	R\$267,06/mg
Trastuzumabe entansina	Injetável	R\$117,66/mg
Vinorelbina	Injetável	R\$17,51/mg
Infusor 100 mL	Unidade	R\$316,72/unidade

VII – EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Ordem	Descrição	Duração	Aplicação	Avaliação
1	Custeio de medicamentos para o setor de oncologia.	Parcela Única	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Se dará ao final do recebimento dos valores, através de relatório encaminhados pelo Hospital à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente subvenção financeira poderá ser repassado em parcela única, em depósito na conta abaixo informada, mediante assinatura de instrumento de formalização de fomento/convênio, o qual conterà às obrigações e responsabilidades dos partícipes.



SANTA CASA

de URUGUAIANA

DADOS BANCÁRIOS:

Cooperativa: Unicred - 136

Agência: 2130

Conta: 7395 - 4

CNPJ: 98.416.225/0001-28

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO

O presente auxílio financeiro servirá para cobrir as seguintes despesas mencionadas neste plano de aplicação, até o limite do valor mensal recebido:

NATUREZA DA DESPESA		
Ordem	Despesas	Valor
1	Custeio de medicamentos para o setor de oncologia.	R\$ 1.000.000,00
	Total	R\$ 1.000.000,00

IX – PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Hospital se compromete a proceder na prestação de contas ao Município, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do repasse em conta-corrente indicada pela direção do Hospital.

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2025.

Dionathan da Silveira Nicorena
Gestor Administrativo
Hospital Santa Casa de Uruguaiana



LEI N.º 5.978 – de 18 de dezembro de 2025.

Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a atender demandas com medicamentos da área de oncologia do nosocômio.

Parágrafo único. O valor desta subvenção e auxílio financeiro será repassado em parcela única e destina-se exclusivamente às despesas previstas no *caput*.

Art. 2º O beneficiado deverá proceder na prestação de contas ao Município, no prazo de, no máximo, trinta dias, a contar do depósito em conta corrente indicada pelo Hospital.

Parágrafo único. O Município submeterá a referida prestação de contas à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Condiciona que o repasse da presente subvenção social de auxílio financeiro ocorrerá através de abertura de crédito adicional suplementar, aberto para esta finalidade, com as seguintes dotações orçamentárias, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241914.279 – Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

33504300 – Subvenções Sociais (4292).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Ecilma Barreto de Oliveira Herrera,

Publicada no Jornal Cidade na página 9 Em 19/12/2025



Administração | Receitas | Despesas | Transferências Financeiras | Transferências Voluntárias | Credores | Gestão de Pessoas | Informações Contábeis | Acesso à Infor

Última Atualização em: 13/03/2026 00:36:44

Voltar | Imprimir | Exportar PDF | Exportar Excel | Exportar CSV | Exportar ODT | Exportar ODS

Filtros Utilizados

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Tipos de Empenho: []
 Unidade Gestora: CONSOLIDADA
 CPF/CNPJ: 98.416.225/0001-28

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Nr. Empenho: 008792				R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Detalhes do Empenho

Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Uruguaiana Atualizado em: 13/03/2026 15:59

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Número Empenho: 8792
 Órgão: SECR.MUN.SAUDE
 Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - Saúde
 Programa de Governo: 4191 - Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
 Ação de Governo: 279 - Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
 Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES
 Grupo da Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3.3.50 - TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
 Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Desdobramento da Despesa: 3.3.50.43.99 - OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
 Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos
 Detalhamento da Fonte: 40 - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

Credor Pessoa Jurídica: HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE UR
 CNPJ: **.416.225/0001-**

Licitação: Inexigibilidade
 Ano: 2025
 Número do Processo: 34678/2025
 Processo Administrativo: /0
 Contrato: 143
 Convênio:
 Nº/Ano Emenda Parlamentar:

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Esfera: Seguridade Social

Tipo Empenho: Orçamentário Categoria: Subvencao Data Emissão: 19/12/2025

Número da Modalidade: 56
 Data de Homologação: 19/12/2025

Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado

Empenhado:	R\$ 1.000.000,00
Em Liquidação:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 1.000.000,00
Pago:	R\$ 1.000.000,00
Anulado:	R\$ 0,00

Descrição do Empenho

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
Serviço técnico especializado SUBVENÇÃO PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE, PARA AUXILIO FINANCEIRO DESTINADOS À COMPRA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.	1,0000	UN	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Totais			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Liquidações

Data da Liquidação	Número de Liquidação	Complemento Histórico	Valor Liquidado	Valor Estornado
19/12/2025	2590974		R\$ 1.000.000,00	-

Pagamentos

Data do Pagamento	Número do Pagamento	Número de liquidação	Complemento Histórico	Valor Pago	Valor Estornado
19/12/2025	2602804	2590974	SUBV ONCOLOGIA - Ordem Bancária 0000190 - Conta 0014614	R\$ 1.000.000,00	-



SANTA CASA
de URUGUAIANA

Recurso: Inexigibilidade nº 056/2025 – Termo de Fomento 143/2025

Origem: Município de Uruguaiana

Valor Recebido: R\$ 1.000.000,00

Data do Recebimento: 19/12/2025

RELATÓRIO FINANCEIRO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Medicamentos Oncológicos	CNPJ	NF	Data emissão	Valor total NF	Valor pago da NF
Pré Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda	19.297.698/0002-68	12298	01/10/25	R\$ 380.830,71	R\$ 380.830,71
Pré Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda	19.297.698/0002-68	12536	03/11/25	R\$ 316.573,18	R\$ 316.573,18
Pré Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda	19.297.698/0002-68	12750	01/12/25	R\$ 296.913,87	R\$ 296.913,87
Pré Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda	19.297.698/0002-68	12827	09/12/25	R\$ 23.826,00	R\$ 5.682,24
Total de Medicamentos e Materiais					R\$ 1.000.000,00

Valor total aplicado:

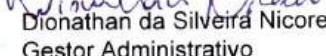
R\$ 1.000.000,00

Recursos próprios:

R\$ 0,00

Uruguaiana, 20 de janeiro de 2026.


Laura Felix Delgado
Financeiro


Dionathan da Silveira Nicorena
Gestor Administrativo

15/12/2025 - 16:06:55



Comprovante Pix enviado

Unicred - Internet Banking

Dados da transação

ID/Transação: 4016304622025171919052LGDTE#NVM6
Valor: R\$ 1.000,00,00
Data/Hora: 15/12/2025 - 16:06:55

Dados do recebedor

Nome: PRE-FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CPF/CNPJ: 16.287.649/0001-87
Instituição: UNICRED PREMIUM CAPITAL

Dados do pagador

Nome: SANTA CASA DE URUGUAIANA
CPF/CNPJ: 98.416.225/0001-28
Instituição: UNICRED PREMIUM CAPITAL

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas: 3093 7705

Demais regiões: 0800 200 7302

No exterior: +55 11 2005 7705

SAC 0400 647 2530

BRASIL: 0800 000 940 0007

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica



PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
 R PADRE ANCHIETA, 2925
 VILA JULIA - 97500-500
 Uruguaiana - RS Fone/Fax: 5555991000340

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.012.298
 Série 002
 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
 4325 1019 2976 9800 0268 5500 2000 0122 9810 1021 2026
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **243250299965210 - 01/10/2025 09:03:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1530204019** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **ISENTO** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: **19.297.698/0062-68** CNPJ/CPF:

DESTINATÁRIO (REMETENTE) DME / RAZÃO SOCIAL: **ANTA CASA DE URUGUAIANA** CNPJ/CPF: **98.416.225/0001-28** DATA DA EMISSÃO: **01/10/2025**

ENDEREÇO: **Domingos de Almeida, 3801** BAIRRO/DISTRITO: **Sao Miguel** CEP: **97502-765** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **01/10/2025**

UNICÍPIO: **Uruguaiana** UF: **RS** FONE/FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **19.297.698/0062-68** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **00:00:00**

ATURA / DUPLICATA
 em: 001
 mc: 14/11/2025
 dor: R\$ 404.656,16

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS LE REMED.	V. ICFOP DE DEST.	V. TOTAL FROTTADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.830,71
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL I.P.	V. ICMS LE DEST.	V. ICFOP TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.830,71

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS DME / RAZÃO SOCIAL: **0- Por conta do Emit** PRETE: **0- Por conta do Emit** CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: UNIDADE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

ADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CPQP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	ICMS	VALOR ICFOP	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1249	CISPLATINA - ACCORD ANVISA: ISENTO	30049099	0-40	5114	mg	3.200,0960	2.4299	5.346,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061	TIPOSIDO ANVISA: ISENTO	30049078	0-40	5114	mg	2.194,9120	0,4000	857,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1204	FLASAN ANVISA: ISENTO	30049069	0-40	5114	mg	18.378,1000	0,0700	12.864,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1071	FOLINATO DE CALCIO - EUROFARMA ANVISA: ISENTO	30045010	0-40	5114	mg	27.074,3600	0,9800	26.805,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1093	INFUSÃO 100ML X 2ML H - 7 DIAS 3012-001	90183928	0-00	5114	ml	23,0000	116,7200	2.684,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1140	OXALPLATINA ANVISA: ISENTO	30049099	0-40	5114	mg	4.639,8700	3,2000	17.881,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000019	ACIDO ZILEDRONICO - CRISTALIA ANVISA: ISENTO	30049069	0-40	5114	mg	24,0000	70,3500	1.654,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000026	GEBY - CRISTALIA ANVISA: ISENTO	30049078	0-40	5114	mg	22.843,0000	0,0200	14.162,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241	VINDRIIBINA ANVISA: ISENTO	30049099	0-40	5114	mg	61,0000	17,5666	1.068,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218	EYOTAXEL - FARMAKIN ANVISA: ISENTO	30049059	0-40	5115	mg	7.108,1560	1,3000	22.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000087	ABEVMY - falsa 0 x 100 ANVISA: ISENTO	30021520	0-40	5114	LN	33,0000	2.442,5000	80.635,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000006	DOCETAXEL TACE ANVISA: ISENTO	30049069	0-40	5114	mg	1.461,1750	7,6700	11.207,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1146	FAMIDRÔM ANVISA: ISENTO	30049068	0-40	5114	mg	3.240,0000	2,1000	6.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1198	IMUNOBCG - falsa 0 x 40 ANVISA: ISENTO	30049059	0-40	5114	LN	16,0000	1.573,5300	25.176,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1231	B-PIATIN ANVISA: ISENTO	30049099	0-40	5114	mg	7.594,3220	0,9500	7.508,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	GENUXAL ANVISA: ISENTO	30049075	0-40	5114	mg	15.056,4050	0,1200	1.806,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000107	HETROCAR ANVISA: ISENTO	30049068	0-40	5114	mg	1.367,2580	0,9800	1.353,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	RUBIDOX ANVISA: ISENTO	30049029	0-40	5114	mg	317,2000	2,2500	707,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193	ZALTRAP - falsa 0 x 100 ANVISA: ISENTO	30021590	0-00	5114	LN	6,0000	2.814,1000	16.884,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**
 f. Contribuinte: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PREPARADOS REF. AO PERÍODO DE 01/09/2025
 30/09/2025, ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART. 154 - CONVENIO ICMS 162/94

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
R PADRE ANCHIETA, 2925
VILA JULIA - 97500-500
Lindóliano - RS Fone/Fax: 5585961000/340

0 - ENTRADA
- SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

4325 1019 2976 9800 0268 5500 2000 0122 9310 1021 2020

Nº. 000.012.298
Série 002
Folha 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250299965210 - 01/10/2025 09:03:17

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ - CUF

1530204019

ISENTO

19.297.698/0002-68

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	QDUST	CFOP	UN	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
1273	EVOTRIN ANVISA: ISENTO	3004990	040	5114	mg	2.615,5600	3,3600	8.788,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	ERRITUX ANVISA: ISENTO	30043929	040	5114	mg	1.364,0000	11,5900	15.808,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126	KLYTRUJA - (cada 6 a 100) ANVISA: ISENTO	30021550	000	5114	UN	4,0000	20.316,5000	81.266,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	EVGOZAR - FARMARIN ANVISA: ISENTO	30049078	040	5114	mg	13.679,0000	0,6200	8.480,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1242	EPIRRUBICINA - ACCORD ANVISA: ISENTO	30042069	000	5114	mg	110,8500	5,3800	596,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100092	EVORUBICIN ANVISA: ISENTO	30042069	040	5114	mg	479,7200	2,3600	1.132,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000105	BLESTO - Total de 30 U1 ANVISA: ISENTO	30042093	000	5114	UN	4,0000	475,2000	1.900,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
R PADRE ANCHIETA, 2925
VILA JULIA - 97500-500
Uruguaiana - RS Fone/Fax: 5555991000340

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

4325 1119 2976 9800 0268 5500 2000 0125 2610 1021 4409

Nº. 000.012.536
Série 002
Folha 1/2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Setec Autorizador

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet

243250338391956 - 03/11/2025 09:10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

CNPJ/CPF

19.297.696/0002-08

ESTABELECIDOR / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ/CPF

98.416.225/0001-28

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

03/11/2025

ENDEREÇO

Domingos de Almeida, 3801

BAHIA/DISTRITO

Sao Miguel

CNPJ

97502-765

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/11/2025

MUNICÍPIO

Uruguaiana

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

ATURA / DUPLICATA

em 09/11/2025
no 15/11/2025
por R\$ 321.966,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,573,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0-Por conta do Emit

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DO PRODUTO(S) / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
1231	0-PLATIN ANVISA ISENTO	30049099	040	5114	mg	11.284,0300	0,9900	11.172,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218	EVOTAXEL - FARMARIN ANVISA ISENTO	30049029	040	5114	mg	7.408,7380	2,2000	23.701,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1204	FLUSAN ANVISA ISENTO	30039669	040	5114	mg	144.265,8200	0,0700	10.098,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1071	FOLINATO DE CALCIO - EUROFARMA ANVISA ISENTO	30045010	040	5114	mg	23.154,8700	0,8900	22.883,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053	INEL SCR 100ML X 2MIL.E - 2 DIAS 20122003	90153729	090	5114	un	16,0000	316,7200	5.067,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1140	OXALIPLATINA ANVISA ISENTO	30049094	040	5114	mg	3.595,2000	3,7500	17.284,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1146	PAMIDROM ANVISA ISENTO	30049068	040	5114	mg	7.420,0000	2,1000	7.182,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000026	GRUB - CRISTALIA ANVISA ISENTO	30049078	040	5114	mg	15.095,0000	0,6200	9.358,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000006	DOCETAXEL TACE ANVISA ISENTO	30049069	040	5114	mg	2.241,1410	7,6700	17.189,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000019	ACIDO ZOLEDRONICO - CRISTALIA ANVISA ISENTO	30049069	040	5114	mg	44,0000	73,3500	3.229,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	GENUXAL ANVISA ISENTO	30049079	040	5114	mg	17.841,6000	0,1200	2.140,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1249	CISPLATINA - ACCORD ANVISA ISENTO	30049059	040	5114	mg	121,7000	2,6200	327,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000105	BEFESTO - Total de 30 LIT ANVISA ISENTO	30042093	000	5114	UN	20,800	475,2000	9.884,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061	EPOSIDO ANVISA ISENTO	30049078	040	5114	mg	3.788,8070	0,4000	1.115,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000087	ABEVMY - Faixa 0 a 100 ANVISA ISENTO	30021529	040	5114	UN	25,0000	2.445,8000	61.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1198	MLNO BCG - Faixa 0 a 40 ANVISA ISENTO	30049090	040	5114	UN	12,0000	1.573,5100	18.882,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1273	EVOTERIN ANVISA ISENTO	30044990	040	5114	mg	2.732,8400	3,3600	9.182,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	ERBITEX ANVISA ISENTO	30045929	040	5114	mg	1.264,0000	11,5700	13.608,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1248	C-PLATIN ANVISA ISENTO	30049099	040	5114	mg	1.104,6230	2,4700	2.684,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PREPARADOS REF. AO PERÍODO DE 07/10/2025 31/10/2025, ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 - CONVENIO ICMS 162/94.

RESERVADO AO FISCAL

PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
R PADRE ANCHIETA, 2925
VILA JULIA - 97500-500
Uruguaiana - RS Fone/Fax: 555599100340

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



6 - ENTRADA
1 - SAIDA

CHAVE DE ACESSO

4325 1119 2976 9800 0268 5500 2000 9125 3610 0021 3409

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.sitio.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE Emissão

243250338391956 - 03/11/2025 09:10:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

1530204019

ISENTO

19.297.698/0002-68

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SU	OCST	CEP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR PIS	VALOR COFINS
1242	EPIRRUBICINA - ACCORD ANVISA: ISENTO	30042069	000	5114	mg	22,4500	5,3800	1.209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000092	EVOBUBICIN ANVISA: ISENTO	30042069	040	5118	mg	776,8600	2,3599	1.833,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	EXOZAR - FARMARIN ANVISA: ISENTO	30049076	040	5114	mg	20.480,0000	0,6200	12.697,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241	VINGRELBINA ANVISA: ISENTO	30049099	040	5111	mg	52,0000	17,5100	910,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193	ZALTRAP - Injeção 100 ANVISA: ISENTO	30021590	000	5114	UN	1,0000	2.914,1100	2.914,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126	KENTRIDA - Injeção 100 ANVISA: ISENTO	30021590	000	5114	UN	2,0000	20.716,0000	40.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1143	PACLITAXEL - BLAU ANVISA: ISENTO	30044990	040	5114	mg	13.34250	3,2000	4.292,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1281	ORENOLIA - Injeção 250 ANVISA: ISENTO	30021590	000	5114	UN	3,0000	3.358,9200	10.076,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.012.750 SÉRIE 002
EMISSÃO: 01/12/2025 - DEST: RFM - SANTA CASA DE URUGUAIANA - VALOR TOTAL: R\$ 296.913,87		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA R PADRE ANCHIETA, 2925 - VILA JULIA - CEP:97500-500 - Uruguaiana - RS TEL.: +55(55)99100-0340		0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000.012.750 fl. 1 / 3 SÉRIE 002		4325 1219 2976 9800 0268 5500 2000 0127 5010 1021 6545	
NATURZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet		243250374170622 01/12/2025 09:07:52			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ / CPF			
1530204019		19.297.698/0002-68			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL				98.416.225/0001-28	01/12/2025
SANTA CASA DE URUGUAIANA					
ENDEREÇO			BAIRRO - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
Domingos de Almeida, 3801			Sao Miguel	97502-765	01/12/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
Uruguaiana		RS			

DUPLICATAS								
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/01/2026	296.913,87						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	296.913,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESPONTO	OUTRAS DISP. ACUSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.913,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS I	ICMS II
1000019	ACIDO ZOLEDRONICO Registro ANVISA ISENTO LOTE: 37197 QTD: 24,000 FAB: 28/11/2025 VAL: 28/11/2025	30049069	040	5114	mg	24,00	73,3900	1.761,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000087	ABEVMY - faixa 0 a 100 Registro ANVISA ISENTO LOTE: BF24005094 QTD: 33,000 FAB: 01/12/2025 VAL: 30/07/2026	30021520	040	5114	UN	33,00	2.443,5000	80.635,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1204	FLUORURACILA Registro ANVISA ISENTO LOTE: 995063 QTD: 135.046,150 FAB: 01/12/2025 VAL: 30/06/2027	30049069	040	5114	mg	135.046,15	0,0700	9.453,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1071	FOLINATO DE CALCIO Registro ANVISA ISENTO LOTE: 943389 QTD: 18.943,780 FAB: 01/12/2025 VAL: 08/10/2026	30045010	040	5114	mg	18.943,78	0,9900	18.754,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO USUÁRIO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PREPARADOS REF. AO PERÍODO DE 03/11/2025 A 28/11/2025. ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 - CONVENIO ICMS 162/94 ICMS - NAO INCIDENCIA CONFORME ART.465 A 469 DO RICMS		

RECEBEMOS DE PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000.012.827 SÉRIE 002
EMISSÃO: 09/12/2025 - DEST / RPM: SANTA CASA DE URUGUAIANA - VALOR TOTAL: R\$ 23.826,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA R PADRE ANCHIETA, 2925 - VILA JULIA - CEP:97500-500 - Uruguaiiana - RS TEL: +55(55)99100-0340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.012.827 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	
		CHAVE DE ACESSO 4325 1219 2976 9800 0268 5500 2000 0128 2710 1021 7310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATURZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250385459428 09/12/2025 11:44:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1530204019	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. FRIJA	CNPJ / CPF 19.297.698/0002-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE URUGUAIANA		98.416.225/0001-28	09/12/2025
ENDEREÇO Domingos de Almeida, 3801		BARRIO - DISTRITO Sao Miguel	CEP 97502-765
MUNICÍPIO Uruguaiiana	FONE / FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.826,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.826,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TREIL POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1122	HERCEPTIN Registro ANVISA ISENT0 LOTE: B1909B04 QTD: 600,000 FAB: 09/12/2025 VAL: 31/10/2026	30021520	040	5102	mg	600,00	39,7100	23.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Paciente: SANTA CASA DE URUGUAIANA Ordem: 0010247548 N.Bolsa:1,Setor: PRONTO USO - C.Pagto: 45 dias fora o mes,ICMS - ISENT0 CONFORME ANEXO I, ART 154 - CONVENIO ICMS 162/94	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
SAÚDE

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo Administrativo nº 34678/2025

Inexigibilidade nº 056/2025

A Comissão de Seleção, constituída por meio da Portaria nº 082/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 825/2025 e 430/2018 e demais normas aplicáveis, apresenta o presente parecer referente ao acompanhamento da execução do objeto previsto na Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 34678/2025.

1. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 082/2025, foi instituída Comissão de Seleção com a finalidade de acompanhar e avaliar o Plano de Trabalho vinculado ao referido processo, composta pelos seguintes membros:

- Eduardo da Cunha - Presidente da Comissão de Seleção
- Luciana Braseiro – Membro
- Henrique Denarde – Membro

Compete à Comissão acompanhar a execução das ações previstas, avaliar o cumprimento do objeto pactuado e manifestar-se quanto à regularidade da execução da parceria ou instrumento correspondente.

2. DO OBJETO

O processo em análise refere-se à Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025, autorizada pela Lei Municipal nº 5.978/2025, que prevê o repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

A medida tem por finalidade garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Uruguaiana.

3. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
SAÚDE

No exercício das atribuições conferidas à Comissão, foram analisados os documentos constantes no processo administrativo, bem como as informações relativas à execução do objeto e à aplicação dos recursos destinados à finalidade prevista.

Da análise realizada, verificou-se que:

- O objeto encontra-se devidamente definido no processo administrativo;
- A destinação dos recursos está vinculada ao custeio de serviços médicos essenciais;
- A medida atende ao interesse público, especialmente no que se refere à manutenção da assistência hospitalar no âmbito do sistema municipal de saúde.

Constatou-se ainda que a finalidade do repasse encontra respaldo na legislação municipal que autorizou a transferência dos recursos, bem como nas normas que regem as parcerias e instrumentos de colaboração entre a Administração Pública e entidades prestadoras de serviços de saúde.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão de Seleção manifesta-se favoravelmente quanto ao acompanhamento da execução do objeto previsto na Inexigibilidade nº 056/2025, entendendo que a destinação dos recursos encontra-se compatível com a finalidade pública prevista no processo administrativo e na legislação que autorizou o repasse.

Assim, encaminha-se o presente parecer para juntada aos autos e prosseguimento das demais etapas administrativas de controle e fiscalização.

Uruguaiana/RS, 03 de março de 2026.

Eduardo da Cunha

Presidente da Comissão de Seleção



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
SAÚDE

Luciana Braseiro

Membro da Comissão de Seleção

Henrique Denarde

Membro da Comissão de Seleção



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Processo Administrativo nº 34678/2025

Inexigibilidade nº 056/2025

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 825/2025 e 430/2018, e na qualidade de Gestora da Parceria, apresento o presente parecer técnico acerca da execução do Termo de Fomento nº 143/2025, firmado entre o Município de Uruguaiana, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, decorrente da Inexigibilidade nº 056/2025.

1. DO OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Fomento nº 077/2025 tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Processo Administrativo nº 34678/2025.

2. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

No exercício das atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, coube a esta Gestora acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, observando o cumprimento do objeto pactuado, das metas estabelecidas e da correta aplicação dos recursos públicos.

No curso da execução da parceria, foram analisados os documentos e informações apresentados pela entidade parceira, bem como os registros constantes no processo administrativo, verificando-se que:

- O objeto pactuado encontra-se devidamente definido e vinculado ao interesse público;
- Os recursos repassados possuem destinação específica e compatível com o plano de trabalho aprovado;
- As ações desenvolvidas pela entidade parceira estão alinhadas com as finalidades estabelecidas no instrumento de parceria.

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO



Com base nos documentos apresentados e nas informações constantes nos autos, verifica-se que a execução da parceria ocorreu em conformidade com as disposições previstas no Termo de Fomento e na legislação aplicável.

Não foram identificadas, no âmbito da análise realizada por esta Gestora, irregularidades que comprometam o objeto pactuado ou a finalidade pública da parceria.

Ressalta-se que o processo também foi submetido à análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme exigência legal, a qual se manifestou favoravelmente quanto ao acompanhamento da parceria.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, na qualidade de Gestora da Parceria, manifesto-me favoravelmente quanto à execução do Termo de Fomento nº 143/2025, entendendo que o objeto pactuado foi desenvolvido em consonância com o plano de trabalho aprovado e com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 825/2025 e 430/2018.

Encaminha-se o presente parecer para juntada aos autos do processo administrativo e prosseguimento das demais etapas de análise.

Uruguaiana/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde
Gestora da Parceria
Município de Uruguaiana



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
SAÚDE

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo nº 34678/2025

Inexigibilidade nº 056/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por meio da Portaria nº 083/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 825/2025 e 430/2018 e demais normas aplicáveis, apresenta o presente parecer referente ao acompanhamento da execução do objeto previsto na Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 34678/2025.

1. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 083/2025, foi instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de acompanhar e avaliar o Plano de Trabalho vinculado ao referido processo, composta pelos seguintes membros:

- Fabio Fuques Scola – Presidente
- Elizandra Goulart Rodrigues – Membro
- Emanuele Ambros – Membro

Compete à Comissão acompanhar a execução das ações previstas, avaliar o cumprimento do objeto pactuado e manifestar-se quanto à regularidade da execução da parceria ou instrumento correspondente.

2. DO OBJETO

O processo em análise refere-se à Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025, autorizada pela Lei Municipal nº 5.978/2025, que prevê o repasse de recursos financeiros ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

A medida tem por finalidade garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Uruguaiana.



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
SAÚDE

3. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

No exercício das atribuições conferidas à Comissão, foram analisados os documentos constantes no processo administrativo, bem como as informações relativas à execução do objeto e à aplicação dos recursos destinados à finalidade prevista.

Da análise realizada, verificou-se que:

- O objeto encontra-se devidamente definido no processo administrativo;
- A destinação dos recursos está vinculada ao custeio de serviços médicos essenciais;
- A medida atende ao interesse público, especialmente no que se refere à manutenção da assistência hospitalar no âmbito do sistema municipal de saúde.

Constatou-se ainda que a finalidade do repasse encontra respaldo na legislação municipal que autorizou a transferência dos recursos, bem como nas normas que regem as parcerias e instrumentos de colaboração entre a Administração Pública e entidades prestadoras de serviços de saúde.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta-se favoravelmente quanto ao acompanhamento da execução do objeto previsto na Inexigibilidade nº 056/2025, entendendo que a destinação dos recursos encontra-se compatível com a finalidade pública prevista no processo administrativo e na legislação que autorizou o repasse.

Assim, encaminha-se o presente parecer para juntada aos autos e prosseguimento das demais etapas administrativas de controle e fiscalização.

Uruguaiana/RS, 03 de março de 2026.



Fabio Fuques Scola

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação





PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
SAÚDE

Elizandra Goulart Rodrigues

Elizandra Goulart Rodrigues

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

GA

Emanuele Ambros

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação